



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0128/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de retornar com o evento “semana do Hip Hop” no município, conforme Lei Municipal N° 1992/2003, não acontece desde 2014.

JUSTIFICATIVA

Devido à promoção da cultura para a nossa região, faz-se necessário a realização do retorno da “semana do Hip Hop” no Município de Itapeva.

“A música hip hop, também conhecido como rap, é um gênero de música popular desenvolvido nos Estados Unidos por afro-americanos e latino-americanos no bairro do Bronx em Nova York na década de 1970. Consiste em uma música rítmica estilizada que comumente acompanha o rap, uma fala rítmica e rimada que é cantada”

CONSIDERANDO que já existe a Lei Municipal n° 1992/2003, que “Institui no Município de Itapeva a semana do Hip Hop”, que era realizada até o ano de 2014 e desde então não houve mais o supracitado evento

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de setembro de 2023.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP